

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EDITAL N° 119/2022 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA  
INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO  
SUPERIOR E TÉCNICO**

**PROCESSO SELETIVOS N.º 001/2021 E 002/2021-  
EDITAIS DE ABERTURA N.ºS 086/2021 E 203/2021**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022  
CONVOCAÇÃO  
CURSO SUPERIOR EM DIREITO  
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

71º IURI COSTA RODRIGUES  
72º AMANDA MICHELOTTI PEREIRA  
73º JULIANA DOS SANTOS VIEIRA DA COSTA  
74º FLAVIA LEMOS HOCH MEIRELES  
75º TAMIRES GOULART RIBEIRO  
76º JENIFER SANTANA FAGUNDES  
77º ANDSON FERREIRA COSTA  
78º LUIZA HELENA RIBEIRO BERRINO  
79º ANA LUISA PAGIO DE OLIVEIRA  
80º JOAO PAULO DUMONCEL NETTO

**PROCESSO SELETIVO N.º 002/2022  
CONVOCAÇÃO  
CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO  
CLASSIFICAÇÃO GERAL**

17º ELANA AVILA DA SILVA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às segundas feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura 086/2021, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 18 de abril de 2022.

***KÁTIA SIMONE SIEFERT***

Diretora de Recursos Humanos

***TAVANE DE MORAES KRAUSE***

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes

**Código Identificador:**AEC0BB77

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 18/04/2022. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>